

EDIGRAVE EDITORA GRAF. JORN. VALE DO NORTE LTDA.

EDIGRAVE EDITORA GRAF. JORN. VALE DO NORTE LTDA.

CNPJ: 84.149.780/0001-26

RUA 15 DE NOVEMBRO, 149 Bairro: CENTRO

IBIRAMA - SC CEP: 89140-000

Insc. Municipal: 585 Insc. Estadual: 250.297.299

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e

Data Emissão: 31/03/2015	Hora: 17:25:08	Número: 660	Situação: Emitido	Autenticidade: 0181350001196727
------------------------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME:	Deputado Rogério Peninha Mendonça	CPF/CNPJ:	165.137.030-34
ENDEREÇO:	Praça dos Três Poderes - Gab. 656 - Anexo IV	Nº:	0
BAIRRO:	Câmara dos Deputados	CEP:	70160-900
CIDADE:	BRASILIA	UF:	DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1305 - ASSINATURA ANNUAL DO JORNAL VALE DO NORTE	8135	2.00 %	TI	210,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota	
210,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	210,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	RPS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICIPIO DE IBIRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**NFS-e emitida através da Internet, administrada por:
MUNICIPIO DE IBIRAMA

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

1305 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Legenda do local da prestação do serviço:

8135 - IBIRAMA - SC

Outras Informações:

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Não gera direito a crédito fiscal de IPI;

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 203/2011 de 01/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/04/2015.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 28,25 (13.45%) Fonte: IBPT

[OBS.: ASSINATURA NO PERIODO DE 31/3/2015 A 31/3/2016]

Recebemos
em 31/03/15